



Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 9/2017

Assunto: Requer informações a respeito das condições de segurança do armazenamento do ácido clorídrico, da estrutura em concreto armado e de fundação da “casa de cloro” e do tanque da passagem da ETA - Estação de Tratamento de Água de Jacareí.

Considerando que o ácido clorídrico é um dos produtos químicos mais comumente fabricados no mundo, e normalmente utilizado no tratamento da água potável e água de piscinas para eliminar bactérias prejudiciais à saúde, assim como em parte do processo de saneamento para resíduos industriais e de esgoto;

Considerando que a desinfecção é um processo em que se usa um agente químico ou não químico para a inativação de microrganismos patogênicos presentes na água, geralmente na etapa final do tratamento, e que é comum no Brasil o uso do gás de cloro no processo de desinfecção realizado nas Estações de Tratamento de Água (ETAs);

Considerando que o ácido clorídrico, se misturado a outros agentes de limpeza, por ser altamente tóxico e corrosivo na presença de umidade, pode provocar a liberação do gás cloro e causar asfixia, podendo até levar uma pessoa à morte caso a prestação de socorro à vítima não chegue a tempo, pois age principalmente nos olhos e no sistema respiratório, exercendo uma ação corrosiva e causando grande irritação, uma vez que a inalação de ar contaminado com cerca de 1000ppm (partes por milhão) de cloro é fatal após algumas aspirações;

Considerando ainda que os laboratórios físico-químico e biológico do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, localizados na área da ETA Central, utilizam no tratamento o ácido clorídrico, que é adquirido na forma líquida e reage com óxido de manganês para produzir cloro gasoso, bem como o cloreto de magnésio e água, sendo armazenado em estado de gás (gás cloro) na “casa de cloro” e no tanque de passagem, ambos situados nas instalações da ETA Jacareí; e

Considerando, por fim, ser função primordial do Poder Legislativo “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo” conforme tutela o inciso XXIII do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e artigos 70 a 75 da Constituição Federal,

REQUEREMOS à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Pedido de Informações nº 9/2017 - Ver. Sônia Regina Gonçalves - fls. 2/2

1. Quais as condições estruturais e de segurança da “casa de cloro” da ETA Central de Jacareí?
2. Quais as medidas preventivas existentes atualmente para evitar um eventual vazamento de ácido clorídrico?
3. Procedem as informações de que a estrutura predial da “casa de cloro” e do tanque de passagem da ETA Central vem apresentando trincas e rachaduras há bastante tempo, e que as mesmas estão aumentando a cada dia, colocando em risco a segurança e a vida dos funcionários e de toda população que reside nos arredores da estação?
4. Conforme disponibilizado no Portal de Transparência do SAAE de Jacareí em 2014, a empresa Solofund Engenharia Ltda. - EPP foi contratada para a elaboração de um projeto de recuperação estrutural da estrutura em concreto armado e de fundação da “casa de cloro” e do tanque de passagem da ETA Central. Esse projeto foi realmente aprovado e já se encontra em fase de execução?
5. Foram feitas novas avaliações técnicas estruturais e de fundações da “casa de cloro” e do tanque de passagem da estação?
6. A Secretaria de Meio Ambiente, juntamente com a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros, tem conhecimento do risco que a estrutura predial da “casa de cloro” e do tanque de passagem da ETA oferece em decorrência das trincas e rachaduras em sua estrutura e na fundação?
7. Quais providências estão sendo tomadas pela atual administração para prevenir qualquer tipo de vazamento de ácido clorídrico, visando garantir a segurança e a vida da população e dos trabalhadores da ETA?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 29 de março de 2017.

SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora - Líder do PSB